

ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE E CIRCULANTE			
D 11111902 Conta Depósito Judicial do TJ no Banco do Brasil – 75%	75%	C 228810301 Dep. Judic. EC 99/2017 (Estado como parte)	75%	
D 11111902 Conta Depósito Judicial do TJ no Banco do Brasil – 15%	15%	C 228810304 Dep. Judic. EC 99/2017 (Estado não é parte)	15%	

Observação: Fonte de Recursos Tesouro detalhada 001001099 - recursos EC 99/2017 (75%) e Fonte de Recursos detalhada 001002099 - recursos EC 99/2017 - (15%)

1.2) Do valor da parcela dos Depósitos Judiciais que constituem o Fundo de Reserva: Registro do Ativo Circulante, Conta Corrente Depósito Judicial do Fundo de Reserva, pelo registro da entrada dos recursos financeiros em contrapartida ao Passivo não Circulante (longo prazo) relativo aos Depósitos Judiciais que serão sacados quando do cumprimento dos levantamentos judiciais após decisão final da justiça e nas quais serão tratadas as movimentações das composições de valores do Fundo.

D 11111902 Recursos Fundo de Reserva – Estado Parte	25%	C 228810305 Passivo de Reserva – Estado Parte	25%	
D 11111902 Recursos Fundo de Reserva – Estado não Parte		C 228810306 Passivo de Reserva – Estado não Parte	\$\$\$	

Observação: Fonte de Recursos Tesouro detalhada 001001099 - recursos EC 99/2017 (Estado Parte) e Fonte de Recursos detalhada 001002099 - recursos EC 99/2017 (Estado não Parte)

1.3) Da Recomposição do Fundo de Reserva em função dos Mandados de Levantamento (Decisão Final da Justiça): Registro nas contas de controle referente a movimentação da devolução dos depósitos judiciais após os levantamentos efetuados em consonância com as respectivas baixas do passivo.

D 799920101 Levantamento de Recursos EC 99/2017	25	C 899920101 Recursos de Levantamento EC99/2017	25	
---	----	--	----	--

Observação: Fonte de Recursos Tesouro detalhada 001001099 - recursos EC 99/2017 (75%) e Fonte de Recursos detalhada 001002099 - recursos EC 99/2017 - (15%)

2. Da Receita Orçamentária dos recursos financeiros de Depósitos Judiciais: O Registro no Sistema Orçamentário figurará como reconhecimento da receita orçamentária da seguinte forma:

D 62110101 Receita a Realizar (Previsão da Receita)	75% e 15%	C 621210101 Receita Realizada	75% e 15%	
D 25900104 Outras Receitas de Capital – Dep. Judic.	75% e 15%	C 25900104 Outras Receitas de Capital – Dep. Judic.	75% e 15%	

Observação: Fonte de Recursos Tesouro detalhada 001001099 - recursos EC 99/2017 (75%) e Fonte de Recursos detalhada 001002099 - recursos EC 99/2017 - (15%)

Nota:(I) O Registro da receita orçamentária caracteriza a internalização do recurso proveniente dos Depósitos Judiciais na execução do orçamento anual. A receita de capital dos Depósitos Judiciais atenderá as necessidades de recursos referentes às despesas com precatórios (correntes e de capital). (II) A identificação de fonte de recurso específica para este tipo de recurso atende ao princípio de transparência para sua movimentação na execução das despesas e vinculação destas à respectiva origem de recursos na receita orçamentária, como também na necessidade de levantamento dos ativos e passivos financeiros relacionados.

3. Das Decisões Judiciais:

3.1) Todos os casos de levantamentos de depósito judicial (sejam os favoráveis ou os desfavoráveis ou tendo o Estado como parte ou não parte) devem passar pela despesa orçamentária:

3.1.1) Registro de Movimentação de transferência do Passivo não Circulante para Passivo Circulante

3.2) Registro da execução orçamentária da despesa referente a recomposição do fundo de reserva do depósito judicial (sejam os favoráveis ou os desfavoráveis ou Estado parte ou não parte)

3.2.1) Execução da despesa orçamentária pela movimentação do levantamento de depósito judicial.

3.2.2) Da transferência de recurso financeiro pelo Tesouro Estadual à conta corrente indicada para recomposição do valor do Fundo de Reserva e respectiva Baixa do passivo reconhecido inicialmente.

D 111110202 Conta Única do Tesouro – Valor do Levantamento	\$\$\$	D 2188103XX Depósito Judicial – EC 99/2017	\$\$\$	
--	--------	--	--------	--

4. Pela entrada da receita quando decisão favorável ao Estado.

4.1) Do registro da entrada do recurso financeiro no Tesouro Estadual, após decisão favorável – receita do levantamento favorável ao Estado. O reconhecimento do valor favorável ao Estado se dá através de recolhimento por documento de arrecadação Estadual. Nesse caso acontece o registro da baixa da conta corrente de Depósito Judicial em contrapartida ao reconhecimento da entrada do recurso na Conta única do Tesouro Estadual.

C 11111902 Conta Corrente de Depósito Judicial no TJ	\$\$\$	D 111110202 Conta Única do Tesouro Estadual	\$\$\$	
--	--------	---	--------	--

4.2) Concomitantemente no Sistema Orçamentário acontece o reconhecimento da Receita Orçamentária objeto do processo judicial. Exemplo: se o processo de Depósito Judicial é referente à receita tributária, o registro acontece na respectiva receita tributária.

D 621210101 Receita de Corrente – Decisão Judicial Favorável ao Estado	\$\$\$	C 111302000 Receita Tributária – ICMS	\$\$\$	
--	--------	---------------------------------------	--------	--

Nota: Detalhamentos deste roteiro contábil serão tratados através da publicação de Instrução da Contadoria Geral do Estado **Comunicado ao Mercado ACR 03/2018**

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda, convida instituições financeiras públicas e privadas a apresentarem propostas para contratação de operação de crédito, no valor de R\$ 900.000.000,00, cujos recursos serão destinados pelo Estado ao "Projeto Tamoios". O financiamento contará com a garantia da União. As instituições financeiras interessadas deverão acessar o site [www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br), no qual estará disponível o texto completo da Chamada Pública 03/2018. Eventuais dúvidas poderão ser direcionadas à Assessoria de Captação de Recursos da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, pelo email: [captacaoderecursos@fazenda.sp.gov.br](mailto:captacaoderecursos@fazenda.sp.gov.br).

### COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### Portaria CAT - 17, de 19-3-2018

*Dispõe sobre as Unidades de Atendimento ao Público instaladas na região da Delegacia Regional Tributária de Araraquara - DRT/15*

O Coordenador da Administração Tributária, considerando o término de vigência do Convênio firmado com o Município de Santa Rita do Passa Quatro e a celebração de novo Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda, e o Município de Santa Rita do Passa Quatro, nos termos do Anexo I que faz parte integrante do Decreto 56.271, de 08-10-2010, visando instalação de Unidades de Atendimento ao Público (UAP), e em observância ao disposto no artigo 16 da Portaria CAT-88, de 30/12/96, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - As "Unidades de Atendimento ao Público" instaladas, até a presente data, na região da Delegacia Regional Tributária de Araraquara - DRT/15, são as seguintes:

MUNICIPIO	ENDEREÇO DA UAP	Nº DO PROCESSO	DATA DE INSTALAÇÃO	PORTARIA DE INSTALAÇÃO Nº
Descalvado	Rua Coronel Arthur Witacker, 171-A - Centro - CEP: 13690-000 Fone: (19) 3583-3891	SF-80871- 477023/2014	07-08-2014	93
Matão	Rua Orestes Bozelli, 1.165 - Centro CEP: 15990-240 - Fone: (16) 3383-4077	SF-80871- 942180/2012	13-02-2014	14
Santa Rita do Passa Quatro*	Av. Severino Meirelles, 1.230 - Centro CEP: 13670-000 - Fone: (19) 3582-5703	SF-97902- 994291/2016	13-03-2018	27
Tambauá	Praça Carlos Gomes s/nº - Centro CEP: 13710-000 - Fone: (19) 3673-3611	SF-80871-791484/2015	07-01-2016	5
Taquaritinga	Rua Campos Salles, 408 - Centro CEP: 15910-000 - Fone: (16) 3253-4111	SF-80871- 878082/2011	13-02-2014	24

#### Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CAT-5, de 07-01-2016.

### DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

#### DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I

##### Posto Fiscal da Capital 10 - Tatuapé

##### Comunicado

Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe do PFC-10-Tatuapé - São Paulo que negou provimento ao pedido formulado através da contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 18 da Lei 13.296/08.

Dentro do prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, deverá ser efetuado o pagamento do débito com os acréscimos legais, sob pena de inscrição na dívida ativa nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 48 da Lei 13.296/08.

Da decisão cabe recurso ao Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital I - São Paulo, uma única vez, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação desta notificação, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 54.714/09.

Os autos aguardarão o decurso do prazo no Posto Fiscal identificado na Comunicação de Lançamento.

Nome CPF/CNPJ Nº Controle Placa	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.329.357-1 CNV-1917	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.331.585-2 COK-5267	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.333.762-8 COZ-4597	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.333.983-2 CPA-5397	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.336.755-4 CPW-3637	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.337.631-2 CQC-5107	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.341.630-9 CRG-5137	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.342.975-4 CRM-8477	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.343.128-1 CRN-6027	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.343.679-5 CRT-0567	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.344.890-6 CSD-5197	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.346.040-2 CSN-4547	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.346.672-6 CSW-0497	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.351.653-5 CVJ-2047	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102	
66.351.988-3 CVL-4997	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.352.156-7 CVM-2037	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.355.737-9 CWO-9367	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.355.753-7 CWO-9967	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.356.557-1 CXA-1817	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.359.636-1 CXX-1927	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.361.271-8 CYH-9237	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.363.567-6 CYW-0317	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.363.953-0 CYY-2617	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.364.446-0 CZC-4127	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.364.552-9 CZD-2127	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.365.380-0 CZI-0897	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.365.434-8 CZJ-4047	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.365.466-0 CZI-5127	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.366.309-0 CZN-6387	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.366.469-0 CZP-0327	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.366.511-5 CZP-4097	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.372.202-0 DBG-8777	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.292.000-4 ABY-3617	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.292.690-0 AHL-5917	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.294.444-6 AKA-6137	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.295.426-9 ALH-6687	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.295.653-9 ALO-0647	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.295.938-3 ALY-4587	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.296.897-9 ANB-8417	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.301.333-1 BAD-0307	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.302.021-9 BJM-6477	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102	
66.303.830-3 BSG-9237	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.305.219-1 BWZ-7517	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.305.790-5 BZZ-5017	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.306.275-5 CDM-7867	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.307.446-0 CGH-9917	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.307.688-2 CGR-7947	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.308.028-9 CGV-9497	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.308.168-3 CHD-6477	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.309.372-7 CHU-9607	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.314.410-3 CJR-3147	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.315.874-6 CKG-0947	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.317.475-2 CKS-9607	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.317.681-5 CKV-1917	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.318.878-7 CLC-4827	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.380.046-8 DDF-0197	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.380.314-7 DDG-1817	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.382.863-6 DDR-9957	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.383.957-9 DDX-0627	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.384.769-2 DEA-8027	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.386.114-7 DEJ-0817	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.388.056-7 DEX-2617	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.388.915-7 DFF-1597	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.389.635-6 DFI-7137	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.391.385-8 DFR-6907	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.392.309-8 DFW-3617	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.392.952-0 DFZ-4627	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.393.310-9 DGB-3357	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.393.430-8 DGB-8467	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.395.219-0 DGN-2257	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.396.230-4 DGW-3457	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.396.529-9 DGX-8097	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.396.623-1 DGZ-3047	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.396.987-6 DHG-0397	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.397.165-2 DHG-9677	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.397.956-0 DHQ-0227	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.400.879-3 DIE-9347	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.402.628-0 DIN-9837	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.404.535-2 DIY-2157	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.405.329-4 DJC-8107	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.405.585-0 DJE-1987	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.406.546-6 DJN-7097	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.406.603-3 DJN-9997	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.407.834-5 DKD-4347	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.407.978-7 DKE-0977	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.408.607-0 DKM-2627	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.410.096-0 DKW-0867	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.411.394-1 DLC-9337	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.412.694-7 DLU-1547	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.413.021-5 DMA-9187	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.413.128-1 DMB-6107	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.413.788-0 DMF-2047	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.414.711-2 DMK-5617	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.415.276-4 DMO-5707	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.415.328-8 DMO-8067	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.415.474-8 DMP-6617	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.418.093-0 DNK-4577	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.418.599-0 DNQ-2217	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.419.268-3 DNW-0977	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.419.594-5 DNY-6397	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.419.775-9 DNZ-6577	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.420.253-6 DOG-3777	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.420.385-1 DOI-4477	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.423.971-7 DOA-6207	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.423.973-0 DOA-6317	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.423.973-0 DOA-6317	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.423.985-7 DOA-6667	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.424.006-9 DOA-7867	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2682287000102
66.424		